



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO No. 08/2009**

**ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**


**FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

**PRORROGA, ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2009, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/09.**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 15 de dezembro de 2009, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução nº 03/09, que visa elaborar estudos objetivando a adequação do Serviço de Transporte Coletivo urbano no Município de Tupã..

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de julho de 2009.**

  
**ANTONIO ALVES DE SOUSA**  
Presidente